



## DESPACHO

**ASSUNTO – DESDOBRAMENTO DO JÚRI EM SECÇÕES – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE CINQUENTA POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE ATIVIDADE DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO (AVISO N.º 13651/2023)**

Tendo em consideração que:

1. Na sequência da deliberação tomada pela digníssima Câmara Municipal, em 31 de janeiro de 2023, foi autorizada a abertura do Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de cinquenta postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional – Área de Atividade de Auxiliar Técnico de Educação;
2. O Júri do referido procedimento concursal foi definido por meu despacho datado de 24/04/2023, com a seguinte composição:  
  
Presidente do Júri – Dina Maria Cardoso Ramos Galante, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural;  
  
1.ª Vogal efetiva – Maria Manuela Cristóvão Martins Lima, Chefe da Divisão de Educação, em regime de substituição, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;  
  
2.ª Vogal efetiva – Cátia Martins Alves Estrelo, Técnico Superior;  
  
1.ª Vogal suplente – Cátia Salomé Santos Vicente, Técnico Superior;  
  
2.ª Vogal suplente – Helena Claudia Bonito Espirito Santo Teodósio, Técnico Superior.
3. A abertura do referido procedimento concursal foi publicitada em Diário da República, Aviso (extrato) nº 13651/2023, 2.ª série, n.º 138, de 18/07/2023, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202307/0645;
4. Da análise relativa à verificação dos requisitos dos candidatos, o júri verificou terem sido admitidos 323 candidatos, conforme ata da reunião do júri de 17 de agosto de 2023;

5. Está prevista a aplicação dos métodos de seleção a todos os candidatos, conforme ata da reunião do júri, de 5 de junho de 2023;
6. A Prova de Conhecimentos é o primeiro método de seleção, de natureza prática e realizada individualmente, com a duração de 60 minutos;
7. A aplicação do primeiro método implica um esforço acrescido para o Júri, e de acordo com o preceituado no n.º 2, do artigo 8.º, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, *“Sem prejuízo da responsabilidade coletiva do júri pelo procedimento concursal, quando o número de candidatos assim o justifique, o júri pode ser desdobrado em secções, compostas por um número ímpar de membros, para efeitos de agilização do seu funcionamento em algumas fases procedimentais.”*;
8. O eventual desdobramento do júri em secções é decidido pelo dirigente máximo do órgão ou serviço responsável pelos recursos humanos, sob proposta do júri, nos termos do n.º 3, do artigo 8.º, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.
9. A informação do júri, datada de 06 de setembro de 2023.

**Determino:**

O desdobramento do júri em secções para a realização do primeiro método de seleção, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 8.º, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, com a seguinte composição:

**Secção 1:**

Presidente: Fernando Jorge Vicente André, Técnico Superior;

Vogais Efetivos – Jorge Manuel Gonçalves da Silva, Encarregado Operacional;  
Mónica Martins Cabrita, Técnica Superior;

Vogais Suplentes – Ana Isabel Martins Palma, Técnica Superior;

Aida Maria Abrunhosa Máximo, Técnica Superior;

**Secção 2:**

Presidente: Marlene Martins Dias da Silva, Técnica Superior;

Vogais Efetivos – Paulo Alexandre Tristão Frias Costa, Encarregado Operacional;  
Rute Maribela Silva Martins, Técnica Superior;

Vogais Suplentes – Miguel Barreto Bispo, Técnico Superior;

Maria José Alfaiate Mariquito Meira, Técnica Superior;

**Secção 3:**

Presidente: Angélique Silva Alho, Técnica Superior;

Vogais Efetivos – Ana Cristina Martins Viegas Tavira, Técnica Superior;

Maria de Lurdes Santos Amaral Máximo, Encarregada Operacional;

Vogais Suplentes – Sónia Isabel Palma Rodrigues, Especialista de Informática;  
Carla Sofia Xufre Bota Baptista, Técnica Superior;

Nos termos do disposto no n.º 10, do artigo 8.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a identificação do novo júri é publicitada no sítio da internet da entidade e notificada a todos os candidatos.

Albufeira, 12 de setembro de 2023

A VEREADORA DO PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS

(Por Delegação de Competências do Sr. Presidente da Câmara

- Despacho de 18/10/2021)

  
- CLÁUDIA GUEDELHA -

